

PROVEDOR DE JUSTIÇA EUROPEU

Relatórios Especiais elaborados em conformidade com o n.º 7 do artigo 3.º do Estatuto do Provedor de Justiça Europeu ⁽¹⁾

(2006/C 67/19)

Em 2005, o Provedor de Justiça Europeu apresentou três relatórios especiais ao Parlamento Europeu:

- Relatório Especial de 12 de Maio de 2005, na sequência do projecto de recomendação ao Organismo Europeu de Luta Antifraude, no inquérito 2485/2004/GG;
- Relatório Especial de 27 de Maio de 2005, na sequência do projecto de recomendação à Comissão Europeia, no inquérito 1391/2002/JMA;
- Relatório Especial de 4 de Outubro de 2005, na sequência do projecto de recomendação ao Conselho da União Europeia, no inquérito 2395/2003/GG.

Os textos dos relatórios especiais estão disponíveis na página Internet do Provedor de Justiça Europeu nas 20 línguas oficiais da União Europeia: <http://euro-ombudsman.eu.int>.

Exemplares editados dos referidos relatórios podem ser pedidos gratuitamente ao Gabinete do Provedor de Justiça: 1, Avenue du Président Robert Schuman — BP 403 — F-67001 Strasbourg Cedex. — Tel.: 00 33 (0) 388 17 23 13 — Fax: 00 33 (0) 388 17 90 62 — E-mail: euro-ombudsman@europarl.eu.int

⁽¹⁾ Decisão 94/262 do Parlamento Europeu de 9 de Março de 1994 relativa ao Estatuto e às condições gerais do exercício das funções do Provedor de Justiça Europeu, Jornal Oficial L 113/15.